

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5487, de 03 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Drago Pinto, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 10 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 03/04/2024 14:05:47

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. D3 / D4 /2004

Gilmara Passamani Pereira Coordenadore de Admissão, Cadastro a Mayimentação do Pessoul C-2

O PRESENTE ATO FOLAFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 20 27

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo